

# Adik Software Ltda

**Estado:**

Respondido

**Tipo de Solicitação:**

Esclarecimento

**Texto:**

Com intuito de estarmos em compliance com a nova Lei Geral de Proteção de Dados, *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*, gostaríamos de sanar as seguintes dúvidas:

-A solução ofertada deve obrigatoriamente ser hospedada no Brasil, em Datacenter homologado pelo Fabricante?

-Deveremos comprovar através de manual, folder ou declaração do fabricante do software ofertado que atende aos requisitos da legislação vigente *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*?

-Para garantir tais funcionalidades, entendemos que não serão aceitas soluções Open Source instaladas em servidor genérico pela contratada. Está correto este entendimento?

-Entendemos que a solução deve estar de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) hospedando os dados pessoais de acesso dos usuários somente de forma local (no Brasil) sem o envio para nuvem do fabricante em país estrangeiro como especifica a lei. Está correto este entendimento?

**Licitação Relacionada:**

Prestação de serviço em solução de segurança de email hospedada na nuvem, com antispam e antivírus integrados, para o serviço de correio eletrônico da CMBH

**Resposta:**

Prezado licitante, agradecemos o seu contato. Seguem respostas ao seu pedido de esclarecimento:

**A solução ofertada deve obrigatoriamente ser hospedada no Brasil, em Datacenter homologado pelo Fabricante?**

Nos termos do subitem 1.3 do termo de referência, anexo ao edital, a solução deverá operar em nuvem e não depender de infraestrutura da CMBH. A hospedagem deverá observar as boas práticas em segurança da informação e a legislação pertinente, quando aplicável.

**Deveremos comprovar através de manual, folder ou declaração do fabricante do software ofertado que atende aos requisitos da legislação vigente *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*?**

Apenas atestado de capacidade técnica é exigido como documentação adicional de habilitação no presente pregão. Fica reservada à CMBH, durante todo o curso da contratação, a faculdade de solicitar ao fornecedor documentos e esclarecimentos com a finalidade de fiscalizar a correta execução contratual.

**Para garantir tais funcionalidades, entendemos que não serão aceitas soluções Open Source instaladas em servidor genérico pela contratada. Está correto este entendimento?**

Nos termos do subitem 1.1 do termo de referência, anexo ao edital, a solução deve fazer parte do catálogo de produtos comercializados e não ter sido descontinuado. Não serão aceitas soluções Open Source.

**Entendemos que a solução deve estar de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) hospedando os dados pessoais de acesso dos usuários somente de forma local (no Brasil) sem o envio para nuvem do fabricante em país estrangeiro como especifica a lei. Está correto este entendimento?**

Nos termos do subitem 1.3 do termo de referência, anexo ao edital, a solução deverá operar em nuvem e não depender de infraestrutura da CMBH. A hospedagem deverá observar as boas práticas em segurança da informação e a legislação pertinente, quando aplicável.

**Data da Resposta:**

10/10/2019 - 15:05

---